

Anemia Infecciosa Equina (AIE)



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL



Equino



Asinino



Muar

Anemia Infecciosa Equina

Também chamada de febre dos pântanos, malária equina e AIDS dos cavalos. É uma doença infecciosa causada por um vírus (lentivírus) que acomete somente equídeos (equinos, asininos e muares) independente da raça, sexo e idade. Não é considerada zoonose.

O vírus, uma vez instalado no organismo do animal, permanece por toda a vida, mesmo quando não manifestar sintomas (inaparente). É uma doença essencialmente crônica, embora possa se apresentar em fases hiperaguda, aguda e subaguda.

Sinais e Sintomas

Os animais infectados podem apresentar febre, hemorragias puntiformes, depressão, anemia, inchaço no abdômen, perda de apetite, fraqueza, diminuição do rendimento esportivo e hemorragia nasal.



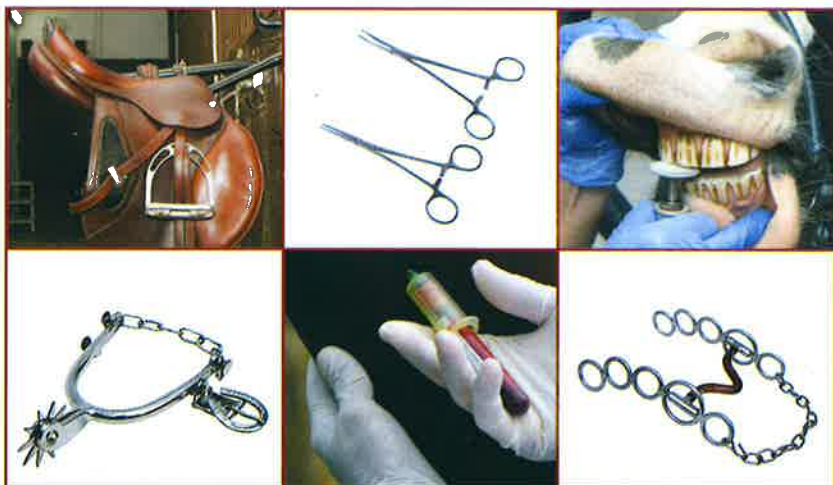
Mucosas pálidas e petéquias

Emagrecimento e Anemia

Edema Ventral

Formas de Transmissão do Vírus

Via artificial: Por desinformação, o homem torna-se o principal responsável pela transmissão do vírus da AIE em função do manejo inadequado dos animais e da utilização errada de seringas e agulhas, esporas, freios, arreios, além de transfusão de sangue, equipamentos cirúrgicos ou qualquer outro utensílio contaminado com sangue infectado.



Via natural: Picada de mutucas e das moscas dos estábulos, além da placenta, colostro e acasalamento (pouca importância).



Transmissão



↑
Outras vias
Pouca importância



↑
Via artificial
Fômites



↑
Via natural
Mutuca



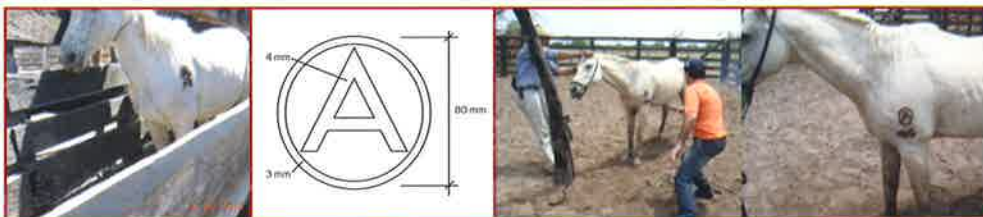
Prevenção e Controle

- Utilize somente agulhas e seringas descartáveis (uma para cada animal).
- Lave e desinfete esporas, freios, arreios, bridão ou qualquer utensílio sempre que iniciar um trabalho com outro animal.
- Exija sempre o exame negativo para AIE na compra de animais.
- Realize periodicamente exame de AIE nos animais da propriedade.
- Não permita a entrada de animais estranhos em sua propriedade.
- Realize um controle de vetores.
- Participe somente de eventos fiscalizados que exijam exames de AIE.



A anemia infecciosa equina não tem cura e o animal infectado (positivo) é disseminador da doença, portanto, deve ser sacrificado. Para o saneamento da propriedade é obrigatória a apresentação de dois exames negativos de todo o plantel equídeo no intervalo de 30 a 60 dias.

Animais positivos de regiões endêmicas (Pantanal) podem ser marcados e isolados dos animais sadios, no entanto, estes devem permanecer na propriedade, sendo proibido o seu trânsito.



Marcação e isolamento no Pantanal. Fotos: PNSE/IAGRO



ATENÇÃO:

Em casos de suspeita da doença, procure o Serviço Veterinário Oficial, por meio de uma das Unidades Veterinárias Locais, do site da IAGRO www.iagro.ms.gov.br ou pelo telefone **0800 679 120**.



DISQUE DENÚNCIA

Emergência sanitária
ou denúncias

ÁREA VEGETAL 0800 647 2788

ÁREA ANIMAL 0800 679 120

ESCRITÓRIOS DA IAGRO

Água Clara	3239-1155	Laguna Caarapá	3438-1388
Alcinópolis	3260-1114	Maracaju	3454-1174
Amambai	3481-1634	Miranda	3242-1229
Anastácio	3245-1882	Mundo Novo	3474-1273
Anaurilândia	3445-1235	Naviraí	3461-1665
Angélica	3446-1205	Nioaque	3236-1156
Antônio João	3435-1003	Nova Alvorada do Sul	3456-1202
Aparecida do Taboado	3565-1391	Nova Andradina	3441-1252
Aquidauana	3241-3604 / 1510	Novo Horizonte do Sul	3447-1199
Aral Moreira	3488-1173	Paraisópolis	3248-1105
Bandeirantes	3261-1147	Paranaíba	3503-1150
Bataguassu	3541-1233	Paranhos	3480-1250
Bataporã	3443-1336	Pedro Gomes	3230-1303
Bela Vista	3439-1396	Ponta Porã	3431-5644
Bodoquena	3268-1115	Porto Murtinho	3287-1166
Bonito	3255-1481	Ribas do Rio Pardo	3238-1270
Brasilândia	3546-1145	Rio Brilhante	3452-7396
Caarapó	3453-1643	Rio Negro	3278-1188
Camapuã	3286-1565	Rio Verde de Mato Grosso	3292-1131
Campo Grande	3901-3544	Rochedo	3289-1101
Caraco	3495-1125	Santa Rita do Pardo	3591-1138
Cassilândia	3596-1793	São Gabriel do Oeste	3295-1001
Chapadão do Sul	3562-1200	Selvíria	3579-1291
Corguinho	3250-1100	Sete Quedas	3479-1211
Coronel Sapucaia	3483-1171	Sidrolândia	3272-1620
Corumbá	3231-2565	Sonora	3254-1228
Costa Rica	3247-1134	Tacuru	3478-1180
Coxim	3291-1814 / 1825	Taquarussu	3444-1111
Deodápolis	3448-1270	Terenos	3246-7222
Dois Irmãos do Buriti	3243-1220	Três Lagoas	3521-2379
Douradina	3412-1195	Vicentina	3468-1223
Dourados	3424-5040 / 3373		
Eldorado	3473-1280		
Fátima do Sul	3467-1523		
Figueirão	3247-1333		
Glória de Dourados	3466-1277		
Guia Lopes da Laguna	3269-1611		
Iguatemi	3471-1018		
Inocência	3574-1266		
Itaporã	3451-1640		
Itaquiraí	3476-1316		
Ivinherna	3442-1968 / 1487		
Japorã	3475-1134		
Jaraguari	3285-1152		
Jardim	3251-2888		
Jateli	3465-1168		
Juti	3463-1163		

ESCRITÓRIOS IAGRO - REGIONAIS

Amambai	3481-3911
Aquidauana	3241-6466 / 4832
Campo Grande	3901-3535 / 3536
Costa Rica	3247-4055
Coxim	3291-3917
Dourados	3424-5040
Jardim	3251-2888 / 2357
Naviraí	3461-1655
Nova Andradina	3441-8185
Ponta Porã	3431-9088
Três Lagoas	3521-2379 / 6304

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA
(67) 3901-2791



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul